



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROTOCOLO DIGITAL Nº 149/2025
TIPO: MENOR PREÇO
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Câmara Municipal De Vereadores De Santa Clara Do Sul/RS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços, pois **ficará aberta até o dia 18/02/2025**, a contar desta Publicação, oportunidade em que o Poder Legislativo optará pela proposta mais vantajosa.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 18/02/2025 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o e-mail: empenhos@santaclaradosul.rs.gov.br até a data e horário limites acima especificados. O edital da Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial do Município <https://transparencia.santaclaradosul.rs.gov.br/transparencia/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal do Tribunal de Contas do Estado (Licitacon): https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4:::NO::F50500_CD_ORGAO:80000&cs=1vnvN8bwyKtQoNTneDUKARsdl1ik.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo do Município de Santa Clara do Sul, diretamente na sala do Setor da Administração, situado na Avenida Emancipação, nº 615, Centro, Santa Clara do Sul -RS – CEP – 95915-000 ou pelo telefone: (51) 3782-2250, ramal do Setor de Empenhos ou Administração, no horário das 8h às 11h 30min e das 13h 30min às 16h.

Santa Clara do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Rosani Maria Hendges Richter
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Santa Clara do Sul